



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de abril de 2026

I

Série

Número 60

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 158/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, relativo à fração autónoma identificada pelas letras “DA”, correspondente ao lugar de estacionamento n.º +1.07 do piso 1, inserida em prédio em regime de propriedade horizontal, localizado na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.ºs 6 a 6c e n.º 10 a 10-S, freguesia de Avenidas Novas, município de Lisboa, no valor apurado e global de 1.644,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 158/2026**

de 7 de abril

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, relativo à fração autónoma identificada pelas letras “DA”, correspondente ao lugar de estacionamento n.º +1.07 do piso 1, inserida em prédio em regime de propriedade horizontal, localizado na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.ºs 6 a 6c e n.º 10 a 10-S, freguesia de Avenidas Novas, município de Lisboa, no valor apurado e global de 1.644,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro de 2025, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, relativo à fração autónoma identificada pelas letras “DA”, correspondente ao lugar de estacionamento n.º +1.07 do piso 1, inserida em prédio em regime de propriedade horizontal, localizado na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.ºs 6 a 6c e n.º 10 a 10-S, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, inscrita na matriz predial sob o artigo 2246 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 3381/19931223- DL, no valor apurado e global de 1.644,00 € (mil seiscientos e quarenta e quatro euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 29 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano 2026	1.370,00 €
Ano 2027	274,00 €

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2026 foi inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano, na rubrica da Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Código de Classificação Económica 02.02.04.S0.00, Centro Financeiro M100333, Fonte de Financiamento 311.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano.
- 4 - O montante fixado para cada ano poderá ser acrescido do saldo do ano anterior.
- 5- Aos valores fixados na presente portaria poderão acrescer os resultantes da atualização da renda nos termos legais previstos.
- 6 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de abril de 2026.

Assinada em 30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)